



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Ata da sessão ordinária do dia 18/09/2018. Aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, no horário regimental, na sala de sessões da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, com sede a rua Cel. Vida, 211, Centro, realizou-se a 33ª (trigésima terceira) sessão ordinária da 02ª (segunda) sessão legislativa da 17ª (décima sétima) legislatura, sob a presidência do Vereador Anselmo Heimbecher Osório, secretariada pelos Vereadores Marcos Ribas e Arildo Santos Zaleski, e presentes os Vereadores Denis Sanson, Gilmar Costa, João Alberto Ferreira da Costa, João Savi e Rogério Czelusniak. Havendo número legal de Vereadores, o Sr. Presidente, em nome de Deus e pelo Povo, declarou aberta a sessão e determinou a leitura da ata da sessão anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Procedeu-se à leitura do expediente. Do Vereador Denis Sanson, requerimento com protocolo 791/2018, requerendo, “ouvido o plenário, seja encaminhado expediente à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, solicitando o envio a esta casa das seguintes informações: 1) Quais os motivos da paralização das obras de pavimentação asfáltica da Rua João Klimiont, no Bairro do Rocio I? 2) Se a empresa Sotil Ltda. está cumprindo as cláusulas do contrato nº 917/2018, que tem como objeto a execução de obras de pavimentação asfáltica da Rua João Klimiont no Bairro Rocio I?”. Do Vereador Gilmar Costa, indicação 50/2018, indicando “ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que veja da possibilidade da colocação de pontos de energia elétrica nos cemitérios das localidades do interior do município”; indicação 51/2018, indicando “ao Departamento de Trânsito que veja a possibilidade de realizar a colocação de placas indicativas das denominações de ruas, no Bairro Rocio II”; e indicação 52/2018, indicando “ao Departamento de Trânsito que veja a possibilidade de efetivar projeto para colocação de placas indicativas das localidades nas estradas do interior do município”. Do Vereador Arildo Santos Zaleski, indicação 53/2018, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado patrolamento e cascalhamento na Rua Oscar Teixeira de Oliveira, Bairro Vila Rural”. Do Vereador João Alberto Ferreira da Costa, indicação 54/2018, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura que seja realizado patrolamento e cascalhamento na estrada que inicia na PR 151, localidade de Mandasaia, Km 395, até a estrada principal de Santa Bárbara”. Do Vereador João Savi, indicação 55/2018, indicando “à Secretaria de Obras e Infraestrutura ampliação da rede de iluminação pública na Rua Theofilo Lian Trabulse, até o seu final, mais precisamente em frente ao Centro Municipal de Educação Infantil Sebastião Sanson”; indicação 56/2018, indicando “à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura que seja realizada a construção de muro de arrimo no barranco localizado na Rua Judith Sotta Malucelli, em frente ao Centro de Especialidades”; e indicação 57/2018, indicando “ao Departamento de Trânsito que veja a possibilidade da instalação de travessia elevada na Rua Judith Sotta Malucelli, em frente ao CMEI Alderico Viante”. Da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, pareceres favoráveis dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Marcos Ribas e contrários do Vereador Denis Sanson aos projetos de lei 5116 a 5118 e 5126, e pareceres favoráveis de todos os membros da Comissão aos projetos de lei 5127 e 5128. Da Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, parecer favorável ao projeto de lei 5128. Da Comissão de Urbanismo e Obras Públicas, pareceres favoráveis dos Vereadores Arildo Santos Zaleski e Gilmar Costa e contrários do Vereador João Savi aos projetos de lei 5116 a 5118 e 5126, e parecer favorável de todos os membros da Comissão ao projeto de lei 5127. Esgotada a matéria do expediente, procedeu-se a verificação da presença, anotando-se o comparecimento de todos os Vereadores titulares, com exceção do Vereador Domingos Everaldo Kuhn, que justificou a sua ausência. Passou-se então à ordem do dia. Em discussão única, em bloco, foram aprovados por unanimidade os requerimentos com protocolo 778 e 785/2018. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5110. O Vereador Denis Sanson disse que na sessão anterior pediu para que interessados apresentassem seus questionamentos em relação ao projeto, e como ninguém o fez, entende que há interesse por parte dos profissionais da área da construção e munícipes na sua aprovação. Falou que ouviu relatos, alguns falaciosos e outros verdadeiros, de que membros da atual Administração Municipal estão se utilizando da máquina pública para obterem benefícios em próprio favor e de particulares. Esclareceu que votaria pela aprovação do projeto tendo em vista tão somente o bem da população de Palmeira. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto é de sua autoria e que apenas atendeu a pedidos de investidores e pessoas que estão construindo loteamentos, que não possuem ligações com os membros da Administração



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

Municipal. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que não lhe parece haver problemas com o projeto, e que as vezes fica-se sensibilizado com algumas coisas que parecem boas num momento, mas que no futuro demonstram não serem. Relatou que anteriormente foi aprovada proposição que permitiu o estabelecimento de lotes pequenos com cerca de 7 metros de testada por 15 metros de fundo, que na ocasião parecia atender a fins sociais, devido ao valor menor. Disse que o Bairro do Rocio II, formado por lotes pequenos, apresenta problemas de mobilidade urbana, com ruas e calçadas estreitas que causam transtornos aos moradores. Falou que as terras no município são vastas e que vários loteamentos estão abertos para venda. Pediu para que os loteadores, proprietários e o setor de planejamento da Prefeitura encontrem outras alternativas visando o barateamento dos terrenos, que não diminuam a qualidade dos lotes e prejudiquem o desenvolvimento urbano no futuro. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5111. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5112. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que o projeto está relacionado à proposta de construção de parques infantis nos CMEIs do município, e que há um projeto de sua autoria em tramitação que autoriza o Poder Executivo a auxiliar financeiramente o CMEI Recanto dos Pequeninos na finalização da construção de seu parque. Falou que outro projeto em pauta trata da desafetação de área deste mesmo CMEI, visando a sua regularização, para que a instituição possa receber recursos. Pediu para que o projeto de sua autoria seja levado a voto o mais rápido possível. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, em separado, foram aprovados por unanimidade os projetos de lei 5113 a 5115 e 5119 a 5123. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5124. O Vereador Marcos Ribas disse que os recursos do projeto serão utilizados para conclusão da pavimentação das ruas do Bairro Bela Vista. Esclareceu que a obra ainda não foi concluída devido a falência da empresa contratada anteriormente e demora no trâmite da autorização para sua continuação por parte de órgãos federais. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 2ª discussão, o projeto de lei 5125 com emenda aprovada, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5116. O Vereador Marcos Ribas disse que o CMEI Recanto dos Pequeninos está construído em local destinado a área verde, sendo necessária a sua regularização com a desafetação para bem de uso especial, para que a instituição possa receber recursos e obras. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que a situação irregular da área onde o CMEI está construído causa problemas para celebração de convênios e outras parcerias com entidades estaduais e federais, e que o projeto visa corrigir essa situação. Esclareceu que, apesar de haver manifestação de setores técnicos da Câmara contrária a aprovação do projeto, deve-se analisar o caso, ficando evidente a necessidade da aprovação da proposição. Pediu para que o projeto de lei 5106, que autoriza o Poder Executivo a fazer a complementação dos recursos necessários para a finalização da construção de parque no CMEI Recanto dos Pequeninos, fosse levado a voto. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5117. O Vereador João Alberto Ferreira da Costa disse que diversos estudos são realizados para a construção de loteamentos, que as áreas verdes são necessárias para que o ser humano tenha contato com o meio ambiente e que devem ser estabelecidas em locais apropriados. Citou que no Bairro Rocio II, as áreas verdes não foram mantidas corretamente e os moradores expandiram seus lotes sobre elas, sendo necessária a regularização, e num segundo momento, a retificação de área de cada um dos terrenos, transferindo a sua titularidade para os atuais proprietários. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5118. O Vereador Marcos Ribas disse que o projeto passou pela avaliação de técnicos da Prefeitura, trata da permuta de um lote urbano de propriedade do município, anteriormente destinado para equipamentos públicos, por um lote rural de particular em Pinheiral, e tem por objetivo regularizar a área onde está construída a escola da localidade e ampliá-la. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª discussão, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5126. Em 1ª discussão, o projeto de lei 5127. O Vereador Marcos Ribas esclareceu que a empresa citada no projeto recebeu terreno da Administração Municipal no ano de 2015, e que em razão do levantamento topográfico da área realizado recentemente, é necessário adequar a descrição do lote, para que o proprietário faça a regularização. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Em 1ª votação, foi aprovado por unanimidade o projeto de lei 5128. Inscrito para explicação pessoal, o Vereador Marcos Ribas, com o assunto “Liberação de recursos”. Parabenizou o Sr. Josimar Vitor do Nascimento, servidor público



Câmara Municipal de Palmeira

ESTADO DO PARANÁ

municipal que atua na Secretária Municipal de Urbanismo, pelo excelente trabalho desenvolvido na captação de recursos federais, que proporcionaram a realização de grandes obras na cidade. Disse que as eleições se aproximam e deve-se separar o joio do trigo. Apresentou relatório demonstrando os recursos liberados para o município de Palmeira nos últimos anos pelo Governo do Estado, no valor de R\$ 7.190.062,37, por meio de emendas parlamentares dos Deputados Estaduais Paulo Litro, Adelino Ribeiro, Maria Vitória, Hussein Bakri, Valdir Rossoni e Plauto Miró. Disse que a população deve votar nos candidatos que trouxeram recursos para a cidade, para que isso tenha continuidade. O Sr. Presidente parabenizou o Vereador Marcos Ribas pelas palavras. Falou que as comunidades devem respeitar seus líderes políticos e que nesse momento aparecem os políticos aventureiros, que só estão atrás dos votos. Relatou que vários candidatos a Deputado Estadual têm visitado a comunidade de Witmarsum, mas que após as eleições, desaparecem, e que a população muitas vezes acaba votando nesses candidatos, trocando o voto por coisas supérfluas. Disse que as comunidades deveriam perguntar aos seus Vereadores sobre quem deveriam votar, pedindo que o Vereador justificasse a sua resposta. Falou que este é o momento de retirar os maus políticos por meio do voto consciente. Afirmou que os Vereadores trazem ao município recursos que somam muito mais do que os valores que recebem como subsídio. Expressou contrariedade a ideologia de gênero, e disse que deve-se eleger políticos comprometidos com a família e com Deus. O Sr. Presidente encaminhou à Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, o projeto de lei 5125, com emenda aprovada, para elaboração de redação final. Lembrou os Srs. Vereadores que no dia 20 (vinte) do corrente, às 16 (dezesesseis) horas, será realizada audiência pública para discussão do projeto de lei 5109, que “Estima a receita e fixa a despesa do município de Palmeira para o exercício financeiro de 2019 e dá outras providências”. Nada mais havendo a ser tratado na sessão, lembrou ainda os Srs. Vereadores que a próxima sessão ordinária será realizada no dia 25 (vinte e cinco) de setembro, no horário regimental, constando da ordem do dia a discussão única do requerimento protocolado sob número 791/2018 e das indicações 50 a 57/2018, e a 2ª discussão dos projetos de lei 5116 a 5118 e 5126 a 5128. Agradeceu a presença de todos e em nome de Deus e pelo Povo declarou encerrada a sessão, e para tudo constar, foi lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente e 1º Secretário.